

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0704

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 046/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	040
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
CPF N.º	524.353.779-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.332.807-7 / SSP / PR
DESTINO:	FOZ DO IGUAÇU / PR
INICIO:	14/10/2014
FIM:	18/10/2014
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	485,60
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.428,00
OBJETIVO:	PRINCIPAIS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod116251